

**PORTARIA Nº 586/PRES, de 09 de maio de 2012.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001532/2011-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LÍLIA MARIA SANTOS MACIEL, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1822311, da Coordenação Regional do Purus-AM para a Coordenação Técnica Local em Baía da Traição-PB, subordinada à Coordenação Regional de Fortaleza-CE.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO**

Presidenta

**PORTARIA Nº 587/PRES, de 09 de maio de 2012.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.027946/2011-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora PAULA BEATRIZ DE SOUZA MAFRA, Indigenista Especializada, NS-AI, matrícula nº 1818904, da Coordenação Regional de Cacoal-RO para a Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO**

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 05-09	Mar-Mai/2012
---	----------	---------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 589/PRES, de 09 de maio de 2012.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000673/2011-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446838, da Coordenação Regional de Boa Vista-RR para a Coordenação Regional de Imperatriz-MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO**

Presidenta

**PORTARIA Nº 590/PRES, de 09 de maio de 2012.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0445039, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01897308053, categoria “B”, válida até 20.07.2016, a dirigir o veículo oficial Mitsubishi – L-200, placa NZO 4593, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO**

Presidenta

**PORTARIA Nº 591/PRES, de 09 de maio de 2012.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor LUDE SIMIOLI JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0444428, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00913217984, categoria “B”, válida até 22.12.2014, a dirigir o veículo oficial Mitsubishi - L-200, placa JSK 1287, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO**

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 05-09	Mar-Mai/2012
---	----------	---------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 592/PRES, de 09 de maio de 2012.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor LUCIANO FERNANDO HOLANDA CYSNEIROS DE ALMEIDA, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0445544, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00418018056, categoria “B”, válida até 22.03.2017, a dirigir o veículo oficial Mitsubishi - L-200, placa NZO 9126, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO**

Presidenta

**PORTARIA Nº 593/PRES, de 09 de maio de 2012.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor PEDRO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0445606, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01937089232, categoria “B”, válida até 09.02.2017, a dirigir o veículo oficial Mitsubishi - L-200, placa NZO 9126, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO**

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 05-09	Mar-Mai/2012
---	----------	---------	----------	--------------